



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO/AFIXAÇÃO**

Relatório: Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Período: 2º Quadrimestre de 2024.

Data da Publicação: 26 de Setembro de 2024.

Local: Câmara Municipal de Comodoro.

**PROTOCOLO**

Nº 0126012024

Data 26 / 09 / 20 24

Hrs: 07 Min.: 59

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Para os devidos fins de prova a toda população e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT, **CERTIFICAMOS**, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2024, **foi publicado por afixação no átrio deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data (26/09/2024) pelo período de 30 (trinta) dias.**

Certifico ainda, que o referido Relatório foi publicado no endereço eletrônico [https://sapl.comodoro.mt.leg.br/docadm/pesq-doc-adm?tipo=22&o=&numero=&complemento=&ano=&protocolo\\_numero=&numero\\_externo=&data\\_0=&data\\_1=&interessado=&assunto=&tramitacao=&tramitacaoadministrativo\\_status=&tramitacaoadministrativo\\_unidade\\_tramitacao\\_destino=&pesquisar=Pesquisar](https://sapl.comodoro.mt.leg.br/docadm/pesq-doc-adm?tipo=22&o=&numero=&complemento=&ano=&protocolo_numero=&numero_externo=&data_0=&data_1=&interessado=&assunto=&tramitacao=&tramitacaoadministrativo_status=&tramitacaoadministrativo_unidade_tramitacao_destino=&pesquisar=Pesquisar), pode ser acessado pelo site oficial da Câmara de Comodoro, além disso, será publicado no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso – DOEM MT** em **27/09/2024**, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Comodoro/MT, 26 de setembro de 2024.

  
**Wender Bier de Souza**

Presidente

Câmara Municipal de Comodoro -MT



A instituição **Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (MT)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	2º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	• Nome: WENDER BIER DE SOUZA <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 832.053.221-34
	Data: 26/09/2024 10:53:37
	• Nome: ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS <i>Responsável pelo Controle Interno</i>
	CPF: 905.100.111-87
	Data: 26/09/2024 10:51:18
	• Nome: ROSELAINÉ BELUSSI <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 650.965.172-68
	Data: 26/09/2024 10:48:36

O Código do Recibo da declaração homologada em **26/09/2024**, às **10:53:46**, é:

**05.G9.XV-4**

Observações:

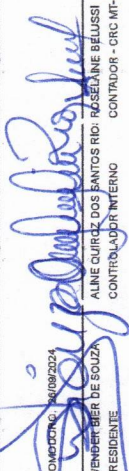
- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Município de COMODORO - MT - Poder Legislativo  
 CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Jun/2024	Jul/2024	Agos/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.094,53	197.957,40	256.339,53	284.286,44	191.978,76	196.842,24	189.068,46	1.207,08	242.971,89	195.686,18	190.675,90	2.348.254,88	0,00
Pessoal Ativo	186.094,53	197.957,40	256.339,53	284.286,44	191.978,76	196.842,24	189.068,46	1.207,08	242.971,89	195.686,18	190.675,90	2.348.254,88	0,00
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	186.437,04	197.259,99	225.631,12	243.236,82	170.013,51	176.825,96	189.068,54	0,00	222.617,57	175.052,78	169.606,61	2.059.037,19	0,00
Obrigações Patronais	16.622,46	30.702,41	30.702,41	50.049,62	21.965,55	21.016,28	20.673,85	0,00	20.354,32	20.633,42	20.875,29	289.217,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prontuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos tercel, ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deslucos Constitucionais	0,00	0,00	4.311,08	4.311,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,16	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Convencidos de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de 10% referente ao plano salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>186.094,53</b>	<b>197.957,40</b>	<b>252.028,45</b>	<b>289.975,36</b>	<b>191.978,76</b>	<b>196.842,24</b>	<b>189.068,46</b>	<b>1.207,08</b>	<b>242.971,89</b>	<b>195.686,18</b>	<b>190.675,90</b>	<b>2.339.632,72</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.206.517,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 165, § 15, da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 186, §1º)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>109.206.517,61</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV b)</b>	<b>2.339.632,72</b>	<b>2,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.552.511,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (designado único do art. 22 da LRF)	6.224.885,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	5.897.259,65	5,40

COMODORO, 26/09/2024  
  
 ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIDI - BASEADA BELUSSI  
 PRESIDENTE  
 CONTROLADOR INTERNO CONTROLADOR - CRC-MT-014110

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>256.737,32</b>	<b>583.486,94</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	0,00	256.737,32	583.486,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	280.102,61	597.589,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	16.148,67	7.137,45	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.216,62	6.965,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-256.737,32</b>	<b>-583.486,94</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	34.990,49	18.972,73	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no FONTE:

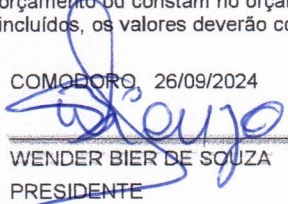
Continua 1/2

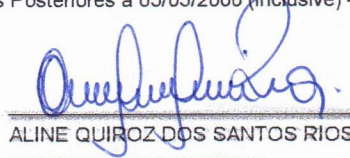
MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024


Continuação 2/2

2. Referem-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

COMODORO, 26/09/2024

  
WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
CONTROLADOR INTERNO

  
ROSELAINE BELUSSI  
CONTADOR - CRC MT- 014111/O

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

COMODORO, 26/09/2024

WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
CONTROLADOR INTERNO

ROSELAINÉ BELUSSI  
CONTADOR - CRC MT- 014111/0

FONTE:

## MUNICÍPIO DE COMODORO - MT - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2024/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	—
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

FONTE:

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

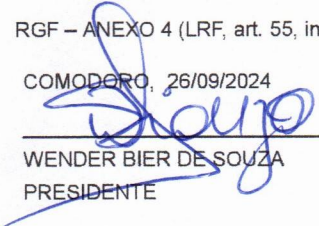
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

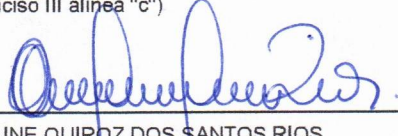
JANEIRO A AGOSTO 2024/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

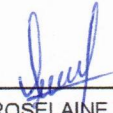
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

COMODORO, 26/09/2024

  
WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
CONTROLADOR INTERNO

  
ROSELAINÉ BELUSSI  
CONTADOR - CRC MT- 014111/O

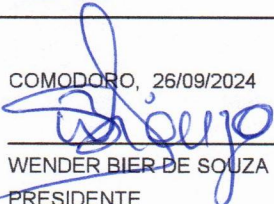
MUNICÍPIO DE COMODORO - MT - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 2º Quadrimestre de 2024

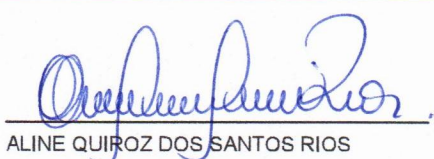
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6


R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	109.208.517,61	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.339.632,72	2,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.552.511,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.224.885,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.897.259,95	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	0,00

COMODORO, 26/09/2024

  
WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
CONTROLADOR INTERNO

  
**Roselaine Belussi**  
Contadora  
Poder legislativo Municipal

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - ANEXO TC 08 CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO MT**

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Quadrimestre

Página 1 de 2

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
01	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.01	Legislativa		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.01.031	Ação Legislativa		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	2.996,00	44.004,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	2.996,00	44.004,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1009	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	2.996,00	44.004,00
01.031.0001.1.002	REF. E AMPL. DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		200.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	200.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1009	200.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1009	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL		4.486.000,00	281.275,00	156.775,00	4.619.500,00	1.230.882,49	2.510.084,11	2.100.415,89
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	3.035.000,00	0,00	136.775,00	2.898.225,00	781.200,73	1.485.079,38	1.413.145,62
3.1.80.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1009	2.655.000,00	0,00	0,00	2.655.000,00	738.915,15	1.413.573,19	1.241.426,81
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1009	300.000,00	0,00	120.000,00	180.000,00	21.285,58	58.221,43	121.718,24
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1009	80.000,00	0,00	16.775,00	63.225,00	0,00	13.224,76	50.000,57
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG.FUND E ENTI	1009	300.000,00	0,00	20.000,00	280.000,00	55.378,71	112.547,99	167.452,01
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1009	300.000,00	0,00	20.000,00	280.000,00	55.378,71	112.547,99	167.452,01
3.1.95.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1009	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00	51.225,98	104.425,10	65.574,90
3.1.95.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1009	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00	51.225,98	104.425,10	65.574,90
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências e Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	1009	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.354,00	646,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1009	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.354,00	646,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	1.001.000,00	254.275,00	0,00	1.255.275,00	363.077,07	801.877,64	453.597,36
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1009	109.000,00	144.275,00	0,00	253.275,00	83.061,00	194.840,00	57.435,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1009	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	28.438,30	55.948,54	34.051,46
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1009	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1009	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1009	85.000,00	70.000,00	0,00	155.000,00	31.203,66	90.660,34	64.339,66
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECN. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1009	100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00	34.718,30	69.304,26	70.685,74
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1009	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	2.100,00	4.100,00	1.900,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1009	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	62.733,20	126.076,83	63.923,17
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1009	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1009	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1009	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	120.822,52	252.747,67	143.252,33
01.031.0001.2.002	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS		5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1009	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
01.031.0001.2.003	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		61.000,00	70.000,00	0,00	131.000,00	26.102,00	105.648,00	25.352,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	61.000,00	70.000,00	0,00	131.000,00	26.102,00	105.648,00	25.352,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1009	40.000,00	55.000,00	0,00	95.000,00	14.250,00	75.217,00	19.783,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1009	21.000,00	15.000,00	0,00	36.000,00	11.852,00	30.431,00	5.569,00

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Quadrimestre

Página 2 de 2

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
01	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.01	Legislativa		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.01.031	Ação Legislativa		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
01.031.0001.2.003	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		61.000,00	70.000,00	0,00	131.000,00	26.102,00	105.648,00	25.352,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1009	61.000,00	70.000,00	0,00	131.000,00	26.102,00	105.648,00	25.352,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1009	40.000,00	55.000,00	0,00	95.000,00	14.250,00	75.217,00	19.783,00
			21.000,00	15.000,00	0,00	36.000,00	11.852,00	30.431,00	5.569,00
Total por Entidade :			4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89
Total Geral :			4.800.000,00	351.275,00	351.275,00	4.800.000,00	1.256.984,49	2.618.728,11	2.181.271,89

COMODORO, 26/09/2024

WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

ROSELAINE BELUSSI  
CONTADOR - CRC MT- 014111/0

**PORTARIA Nº. 706/2024 DE: 23.09.2024**

**PORTARIA Nº. 706/2024**

**DE: 23.09.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE APROVAÇÃO E ATESTES DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, atendidos através do Convênio nº. 361/2024, celebrado entre o Consórcio Intermuni-**

**pal de Desenvolvimento Econômico, social e Ambientas do Vale do Guaporé - CIDESA e MT Participações S.A - MTPar, nesta municipalidade.**

Ø **Rodrigo Rodrigues Peres - Membro**

Cargo: Procurador Jurídico - Matrícula: 3611

Gabinete do Prefeito

Ø **Diego Garcia Galvão Costa - Membro**

Cargo: Engenheiro Civil - Matrícula: 4913

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Ø **Liziane Zaiaz Tavares - Membro**

Assinado Digitalmente

**RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 CÂMARA COMODORO MT ANEXO 1**

Município de COMODORO - MT - Poder Legislativo  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	ago/2024			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	188.094,53	197.827,40	236.333,53	294.286,44	181.978,76	199.842,24	199.668,49	199.558,44	1.291,58	242.871,89	195.866,18	199.975,90	2.348.254,98	9,90	
Pessoal Ativo	188.094,53	197.827,40	236.333,53	294.286,44	181.978,76	199.842,24	199.668,49	199.558,44	1.291,58	242.871,89	195.866,18	199.975,90	2.348.254,98	9,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.471,04	187.254,99	225.831,12	243.226,82	179.013,51	178.825,96	186.884,54	189.948,46	9,00	222.177,57	175.552,79	188.890,81	2.059.537,16	9,90	
Diárias, Passagens, Alimentação	19.623,49	39.752,41	30.702,41	59.859,62	21.952,25	21.913,28	23.873,95	38.598,98	1.291,58	20.354,34	28.533,42	28.875,09	268.211,40	9,90	
Pessoal Inativo e Parcialista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Assessorias, Reservas e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Outras despes. de pessoal decor. contratos tercio. ou contratação forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Fornas Indiretas ( § 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Despesas com Pessoal da Executiva Organizacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	4.311,08	4.311,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,16	9,90	
Indenizações por Danos ou Incapacidades Voluntárias e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	4.311,08	4.311,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,16	9,90	
Despesas do Poder Judiciário de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Agentes Convulsivos de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 108, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Parcelas desativadas referente ao plano salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	188.094,53	197.827,40	232.022,45	289.975,36	181.978,76	199.842,24	199.668,49	199.558,44	1.291,58	242.871,89	195.866,18	199.875,90	2.339.632,72	9,90	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>											
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		109.296.517,81		-											
(-) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 169-A, § 1º, da CF)		9,90		-											
(+) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas de bancada (art. 169, § 16, da CF)		0,00		-											
(-) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes convulsivos de saúde e de combate às endemias (CF, art. 108, §11)		0,00		-											
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00		-											
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		109.296.517,81		-											
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (II) (a)</b>		<b>2.338.632,72</b>		<b>2,14</b>											
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		6.552.511,09		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,85 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5.524.885,51		5,70											
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,50 x VII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)		3.276.255,95		3,00											

COMODORO, 25/09/2024

WENDEL RIBEIRO DE SOUZA PRESIDENTE ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIBEIRO ROSALINE BELUSSI CONTROLLER INTERINO CONTADOR - CRC MT-0141610

FONTE:

**PORTARIA Nº. 703/2024 DE: 20.09.2024**

**PORTARIA Nº. 703/2024**

**DE: 20.09.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**,

**Art. 1º. RETORNAR** ao cargo de origem por dispensa a servidora efetiva **NAJARA MENDES RODRIGUES – Assistente Administrativo**, matrícula n.º 4788, que foi designada para exercer as funções de **Coordenadora de CADÚNICO**, através da **Portaria nº. 773/2022, de 20.10.2022**, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **20 de setembro de 2024**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

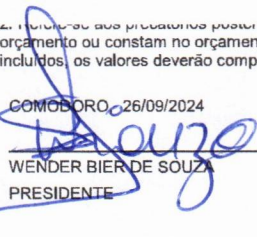
Secretário Municipal de Administração

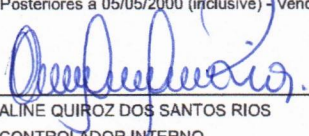
MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024


Continuação 2/2

4. Incluir os valores dos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento do disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

COMODORO, 26/09/2024

  
WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
CONTROLADOR INTERNO

  
ROSELAINÉ BELUSSI  
CONTADOR - CRC MT- 014111/O

FONTE:

## RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 CÂMARA COMODORO MT ANEXO

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>256.737,32</b>	<b>583.486,94</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	0,00	256.737,32	583.486,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	280.102,61	597.589,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	16.148,67	7.137,45	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.216,62	6.965,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-256.737,32</b>	<b>-583.486,94</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
{ - } Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	34.990,49	18.972,73	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Referência aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE COMODORO - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE:

**RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 CÂMARA COMODORO MT ANEXO 3**  
**MUNICÍPIO DE COMODORO - MT**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2024**

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

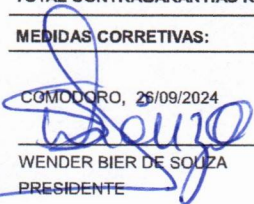
R\$ 1,00

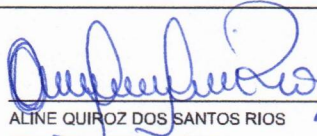
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

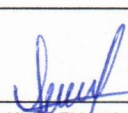
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

COMODORO, 26/09/2024

  
 WENDER BIER DE SOUZA  
 PRESIDENTE

  
 ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
 CONTROLADOR INTERNO

  
 ROSELAINÉ BELLUSSI  
 CONTADOR - CRC MT- 014111/0

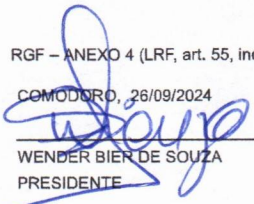
FONTE:

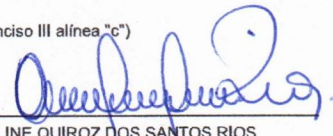
MUNICÍPIO DE COMODORO - MT - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO


RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

COMODORO, 26/09/2024

  
WENDER BIER DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
CONTROLADOR INTERNO

  
ROSELAINÉ BELUSSI  
CONTADOR - CRC MT- 014111/O

FONTE:

**RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 CÂMARA COMODORO MT ANEXO 4**  
**MUNICÍPIO DE COMODORO - MT - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%</b>	<b>0,00</b>	<b>14,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

FONTE:

Para os devidos fins de prova a toda população e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT, **CERTIFICAMOS**, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2024, **foi publicado por afixação no átrio deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data (26/09/2024) pelo período de 30 (trinta) dias.**

Certifico ainda, que o referido Relatório foi publicado no endereço eletrônico <https://sapl.comodoro.mt.leg.br/docadm/pesq-doc-ad...>, **pode ser acessado pelo site oficial da Câmara de Comodoro**, além disso, será publicado no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso**

– **DOEM MT em 27/09/2024**, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Comodoro/MT, 26 de setembro de 2024.

**Wender Bier de Souza**

Presidente

Câmara Municipal de Comodoro -MT





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO MT**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO/AFIXAÇÃO**

Relatório: Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Período: 2º Quadrimestre de 2024.

Data da Publicação: 26 de Setembro de 2024.

Local: Câmara Municipal de Comodoro.

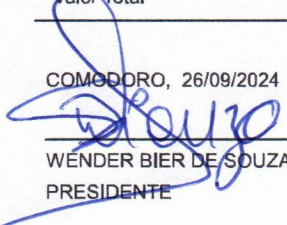
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 CÂMARA COMODORO MT ANEXO 6**  
**MUNICÍPIO DE COMODORO - MT - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Até o 2º Quadrimestre de 2024**

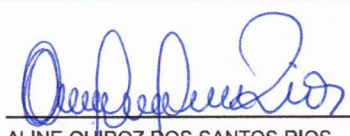
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6


R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	109.208.517,61	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.339.632,72	2,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	6.552.511,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	6.224.885,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	5.897.259,95	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	0,00

COMODORO, 26/09/2024

  
 WENDER BIER DE SOUZA  
 PRESIDENTE

  
 ALINE QUIROZ DOS SANTOS RIOS  
 CONTROLADOR INTERNO

  
 Roselaine Belussi  
 Contadora  
 Poder Legislativo Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se  
**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 742/2024 DE: 25.09.2024**

**PORTARIA Nº. 742/2024**

**DE: 25.09.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. SUSPENDER 11 (onze) dias das férias do servidor efetivo FABIO HENRIQUE CARRARO – Secretário Municipal de Saúde - matrícula n.º 2767, referente ao período aquisitivo de 29/09/2020 a 28/09/2021, que seriam gozadas de 16/09/2024 a 05/10/2024, conforme Portaria nº. 651/2024 de 23/08/2024, por imperiosa necessidade do serviço.**

**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 25 de setembro de 2024.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.**

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 704/2024 DE: 23.09.2024**

**PORTARIA Nº. 704/2024**

**DE: 23.09.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário aos servidores abaixo relacionados, nesta municipalidade.**

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Convertido
3595	Andreia Felisberta dos Santos Campos	Assessor Especial	01/12/2021 a 30/11/2022	23/09/2024 a 02/10/2024
3590	Luiz Wagner Freitas de Arruda Junior	Engenheiro Civil	09/06/2023 a 08/06/2024	23/09/2024 a 02/10/2024
4294	Pollyne Rodrigues de Avelar	Assistente Administrativo	07/01/2022 a 06/01/2023	23/09/2024 a 02/10/2024

**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 23 de setembro de 2024.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.**

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração